



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.904 =

FIXA O COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PREVISTO NA LEI Nº 1.160, DE 23/08/76.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica fixado, para o exercício de 1982 e para efeito de atualização dos tributos municipais, que adotam o salário referência como base de cálculo, o valor referência de Cr\$ 7.768,20 (sete mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e vinte centavos).

§ Único - O valor referência ora fixado vigorará no corrente exercício, somente para efeito de atualização de tarifas, preços e aluguéis.

Artigo 2º - O valor fixado no artigo anterior, aplica-se inclusive às penas pecuniárias previstas em Lei.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1982, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de junho de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 29 de junho de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =